



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 392, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024**

*"Concede férias a servidora que menciona,  
e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias à servidora **CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO**, exercente do cargo de Secretária de Saúde, Símbolo DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, no período de 14/10/2024 à 02/11/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/11/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 14 de outubro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal